



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.643 DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

Aut. Nº	004/2005
PL. Nº	003/2005
Publ.:	28/01/2005

**"Denomina Acrísio de Camargo o auditório do Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba- CIAEI".**

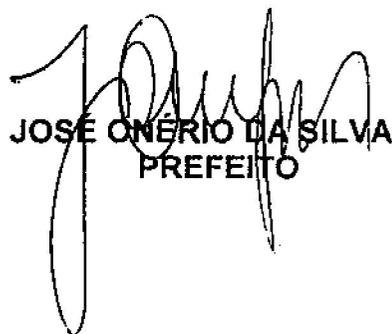
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Acrísio de Camargo" o auditório localizado no Centro Integrado de Apoio a Educação de Indaiatuba - CIAEI.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de janeiro de 2005.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 18 de janeiro de 2005.

SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.